



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Assuntos de terras, concessões públicas e responsabilização dos dirigentes

Segundo revelações recentes do Comissariado contra a Corrupção (CCAC), o ex-director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) é suspeito de ter recebido enormes benefícios de empresários, pessoalmente e através de familiares, durante o seu mandato, abusando do seu poder, e de ter aprovado ilegalmente vários pedidos de projectos de construção, cujos benefícios e quantidade são enormes. A corrupção já envolveu um secretário e dois directores da área das obras públicas, o que merece elevada atenção, e demonstra como é premente aperfeiçoar o regime de prevenção da corrupção. Assim, exorto o Governo a retirar ensinamentos, combater rigorosamente a corrupção, e para tal, acelerar o aperfeiçoamento do respectivo regime.

Os vários casos de corrupção na área das obras públicas envolveram altos dirigentes e relevante interesse público, portanto, para evitar que se repitam, o Governo tem de rever, de forma aprofundada, os trabalhos nesta área, sobretudo dos assuntos de terras e concessões públicas, identificando as falhas e colmatando as lacunas. Ao mesmo tempo, deve prestar elevada atenção ao regime de responsabilização dos dirigentes, no sentido de acelerar, sobretudo, o seu aperfeiçoamento, e colmatar as lacunas que conduzem a problemas na estrutura governativa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

No sentido de reforçar a prevenção e o combate à corrupção, minimizar os prejuízos para o interesse público, e restituir a credibilidade do Governo, interpelo sobre o seguinte:

1. Os casos de corrupção na área das obras públicas estão directamente relacionados com os assuntos de terras e concessões públicas. Face a isto, o Governo deve considerar rever os respectivos trabalhos, para identificar as lacunas. Vai fazê-lo? Deve tomar mais medidas para colmatar as lacunas, reforçar a fiscalização e a transparência dos procedimentos de apreciação e autorização, sobretudo nas áreas que podem facilmente originar situações de corrupção. Como é que vai fazê-lo?

2. De acordo com o relatório das linhas de acção governativa para este ano, vai ser estudada a elaboração duma proposta para a criação dum regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia, mas os altos dirigentes, que têm maiores poderes de autorização, não estão abrangidos, por isso, é difícil evitar a repetição de casos semelhantes ao do ex-secretário. Mais, se olharmos para a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, podemos ver que o documento não visa determinados trabalhadores da função pública, antes sim, os funcionários públicos de todos os níveis, bem como os trabalhadores das instituições públicas. O Governo vai então considerar a elaboração dum regime de responsabilização mais completo?

3. A prevenção e o combate à corrupção também passam pela selecção dos dirigentes. Assim, além do aperfeiçoamento do regime de responsabilização dos dirigentes, há que ter mecanismos de nomeação, selecção, promoção e formação, baseados na meritocracia. Em especial, há que rever, de forma aprofundada, o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

regime de nomeação e exoneração de altos dirigentes, e acelerar a criação dum mecanismo rigoroso de selecção e nomeação. Além disso, há que reforçar a formação, e criar uma equipa administrativa em pirâmide, em função da experiência, no sentido de levantar o moral dos funcionários públicos, e atrair profissionais de qualidade. Há que reforçar a formação em integridade e ética, e elevar a consciência sobre o combate à corrupção entre os funcionários públicos, por forma à criação duma imagem de governo íntegro, à defesa da justiça social, e à edificação da credibilidade de um governo honesto e dedicado ao público. De que planos e medidas é que o Governo dispõe para o efeito?

7 de Janeiro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Sun lok**